



CÂMARA DE MUNICIPAL DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 3, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Anexo III – Relatório de Uso do Veículo Oficial - Viagens

Motorista: Filipe
(Responsável pela correção dos dados deste relatório)

Data: 06 / 06 / 2015

Veículo Oficial:

- Corolla 001 FDC-4486
 Corolla 002 ELW-5891
 Sentra 003 EXW-8412
 Corolla 004 FDC-9814
 Sentra 005 GEL-7495
 Corolla 007 FSG-2135
 Spin 006 FED-8495
 Ford Transit 008 EOB-3504
 Corolla 009 FQO-2887
 Corolla 010 FXV4C03

Controle	KM	Horário
Saída	74560	07:50
Chegada	74884	16:00

GABINETE / DEPARTAMENTO: Mr. Kawai

RELATÓRIO DA VIAGEM

Destino: C. Cultura Japonesa - Bunkyo
 Motivo: Solena de recepção da Imprensa Japonesa em comemoração aos 130 anos de amizade Brasil/Japão

Atividades Realizadas: _____

Documento comprobatório (se houver): _____

Responsável pelas informações:
(Nome legível e assinatura)

PEDRO WAIWAI

O C U P A N T E S

Nome:

[Handwritten signature]

RG:

[Redacted]

Assinatura:

[Handwritten signature]

Nome:

RG:

Assinatura:

Uso Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens

	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina	07h05	74567	29,55	Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da
Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.

Data: 09/06/2025

[Handwritten signature]
Diretor (a) do Depto. Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Piracicaba, 14 de maio de 2025.

ANEXO I - RELATÓRIO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
Setor de Transportes

- GABINETE VEREADOR (A) Pedro Kawai
- CIDADE (S): São Paulo
- LOCAL (IS): Edifício Bunkyo - R. São Joaquim, 381 - Liberdade, São Paulo - SP
- DATA DA VIAGEM: 06/06/2025
- HORÁRIO DE SAÍDA 08:00 E HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA 10h30
- ATIVIDADE (S) A SER (EM) REALIZADA (S): Celebração aos 130 anos do Tratado de Amizade, Comercio e Navegação e ao início do relacionamento entre Brasil e Japão
- OCUPANTES DO VEÍCULO:
- Nome: Pedro Kawai

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____



Vereador (a)

Autorização do uso do Veículo Oficial	
Data: 16 / 05 / 25	Horário: 09:40 hs
DEFIRO (<input checked="" type="checkbox"/>) INDEFIRO (<input type="checkbox"/>)	
 Thiago Ribeiro Vereador	
_____ Presidente / 1º Secretário / 2º Secretário	

OBS: As assinaturas acima, juntamente com os ocupantes preenchidos, são indispensáveis para que a autorização seja aceita e concluída.



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
e de Assistência Social

São Paulo, 6 de maio de 2025

À
Diretoria da
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES NIKKEIS DO CENTRO-OESTE DE SÃO PAULO
Campinas – Estado de São Paulo.

Prezados Senhores.

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos a V.Sas. que, no próximo dia 6 de junho, às 11h30 (horário sujeito a confirmação), receberemos no Grande Auditório do Bunkyo a honrosa visita de **Sua Alteza Imperial Princesa Kako**, em celebração aos 130 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação e ao início do relacionamento diplomático entre Brasil e Japão.

Por precaução e atendendo protocolo de segurança, comunicamos que o Grande Auditório do Bunkyo não será aberto ao público e neste recinto será admitido somente o ingresso de pessoas previamente credenciadas e apresentadas pelas entidades da comunidade nipo-brasileira.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração de sua conceituada entidade para a divulgação às Associações, suas filiadas, da notícia da citada visita, solicitando a cada uma dessas entidades a indicação de 5 (cinco) de seus membros, diretores ou não, preenchendo o incluso formulário com os nomes dos indicados, respectivos números de CPF e dos números de seus telefones celulares para contatos.

Esses formulários, devidamente preenchidos, deverão ser retornados a essa Federação que, por sua vez, os encaminhará à Secretaria do Bunkyo, impreterivelmente até o dia 15 do corrente mês para que possamos submeter a Lista de Credenciados ao crivo dos agentes incumbidos da segurança, através do Consulado Geral do Japão em São Paulo.

Solicitamos darem caráter de urgência às providências acima solicitadas, pois o número de vagas é limitado, e terão prioridades as indicações que primeiro chegarem à nossa Secretaria.

Antecipadamente gratos, firmamo-nos com elevado respeito e consideração.

Atenciosamente

Roberto Yoshihiro Nishio
Presidente

Estón Hirano
Vice-Presidente

rua são joaquim 381
liberdade são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel: (0xx11)3208.1755
fax: (0xx11)3208.5519
e-mail: contato@bunkyo.org.br
<http://www.bunkyo.org.br>

C.N.P.J. / M.E. - 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 86.668 de 30/11/81
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/64
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/72
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 65.189/66

